



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**CONTAS ANUAIS DE
GESTÃO / BALANÇO
GERAL**

2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

OFÍCIO UCI. Nº 19/2018

São José dos Quatro Marcos – MT, 15 de Fevereiro de 2018.

Ao Exmo. Sr.
ROBERTO CARLOS DE MOURA
MD- Presidente da Câmara Municipal


Assunto: Encaminhamento do Parecer da Unidade Controle Interno.

Venho por meio de este encaminhar o **Parecer da Unidade Controle Interno**, dos atos de gestão referente ao 2º Semestre de 2017 da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/Mt, para que seja **encaminhado ao TCE/MT via Aplic até o dia 15/02/2018.**

Certo de poder contar com a vossa atenção e presteza, na certeza de termos cumprido o dever a nos delegado, nos colocamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e para contribuir com o bom andamento da gestão.

Atenciosamente,


JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL
Auditora Interna Municipal
CRC/MT 008686/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 182
RECIBO: 15/02/18




**PARECER DE GESTÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2017 DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.**

Controle Interno

O controle interno tem a função de avaliar os atos, com garantia de legalidade e no âmbito da administração pública, a ocorrência de irregularidades, visando a melhor aplicação dos recursos públicos.

O Controle Interno não controla o gestor, não engessa, nem impede sua atuação.

As competências do Controle Interno são definidas em lei e no Regimento Interno da Prefeitura Municipal.

Sistema de Controle Interno Municipal

O Sistema de Controle Interno Municipal compreende o conjunto de normas, regras, princípios, planos, métodos e procedimentos que, coordenados entre si, têm por objetivo efetivar a avaliação da gestão pública e o acompanhamento dos programas e políticas públicas.

Integram o Sistema de Controle Interno a unidade central e todas as unidades administrativas pertencentes à estrutura organizacional dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo, as quais devem utilizar-se dos controles internos como ferramenta de trabalho.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PAG: 2

Rubrica:

PROCESSO N.º	013/2018
PRINCIPAL	Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT
CNPJ	15.023.120/0001-81
ASSUNTO	Parecer da Unidade de Controle Interno sobre nos atos de Gestão da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, 2º Semestre de 2017.

1 INTRODUÇÃO

Na observância da Lei Municipal nº 1.165 de 20 de dezembro de 2007 e Decreto nº042 de 01 de Dezembro de 2008, a Unidade de Controle Interno do Município de São José dos Quatro Marcos apresenta o **Parecer da Unidade de Controle Interno** sobre os Atos de Gestão da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, relativos ao 2º semestre de 2017.

Neste reiteramos as informações já apresentadas no Parecer do 1º Semestre. Devido ao quadro reduzido de auditores e auxiliares administrativos no quadro desta Unidade e devido ao aumento na demanda dos serviços no Poder Executivo Municipal, assim como nos demais órgãos que a Unidade de Controle Interno (UCI) de São José dos Quatro Marcos atualmente está responsável (Prefeitura, Câmara e PREVIQUAM), as atividades de auditoria e controle interno ficaram totalmente prejudicadas neste exercício, assim foi impossível contribuir efetivamente com cada um destes órgãos e realizar os trabalhos com atuação preventiva e corretiva em todos. Portanto, não há mais possibilidades de continuar acompanhando tantos órgãos com uma equipe tão reduzida de apenas dois auditores, sem nenhum auxiliar ou agente de controle interno no quadro de servidores desta Unidade de Controle Interno Municipal, conforme já exposto anteriormente nos Relatórios, Pareceres e demais documentos encaminhados a este órgão, e ao seus gestores.

Além de que, houve férias, licença especial e vários atestados médicos de membros desta unidade no decorrer dos últimos meses, fatos estes que somados aos três processos de auditoria operacional realizados no período na prefeitura e no Previqum (onde foram identificados muitas fragilidades, deficiências e indícios de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PAG: 3

Rubrica:

irregularidades) complicaram ainda mais o regular desenvolvimento dos trabalhos de auditoria e controle interno em todos os órgãos, principalmente na Câmara Municipal.

Diante dos fatos, temos que RECOMENDAR ao Gestor desta Casa de Leis que **organize a própria Unidade de Controle Interno e o cargo de auditor ou controlador interno**, na estrutura administrativa e funcional da Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 5º da Resolução Normativa 33/2012 – TCE/MT (alterada pela RN nº05/2013–TP), que traz a seguinte redação:

Art. 5º. A UCI deve estar vinculada diretamente ao dirigente máximo do órgão/entidade, sem qualquer tipo de vinculação intermediária, para melhor desempenho de suas competências constitucionais e legais.

Parágrafo único. O responsável pela UCI deve, necessariamente, **pertencer ao quadro efetivo do órgão/entidade**, e de preferência, pertencer à carreira de controladores/auditores internos. (RN.33/2012).

E, considerando o disposto nos artigos 31, 70 e 74, da Constituição Federal, artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e artigos 7º e 10 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); principalmente, considerando a **importância dos controles internos para a boa gestão dos recursos públicos e o exercício da missão institucional do controle externo**. RECOMENDA-SE ao Gestor:

- Que providenciem o mais breve possível a **regularização funcional do Sistema de Controle Interno e do cargo de auditor interno na Câmara Municipal** visando aprimorar os controles internos e a execução das atividades neste órgão público e **para que se tenha um profissional com condições de efetivamente realizar as auditorias e a coordenação dos controles internos, de maneira concomitante e tempestiva**;
- Que seja efetivamente regularizado o cargo e as funções de auditoria e controle interno neste órgão, por lei e conforme orientações do TCE/MT, Resolução Normativa 33/2012 e 26/2014 (e alterações), para que as atividades de controle **seja desempenhada por servidor nomeado pela Câmara Municipal a partir deste primeiro semestre de 2018**;
- Que observem atentamente o dispostos no Guia para implantação do Sistema de Controle Interno na administração pública e o Manual de Rotinas e Procedimentos de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PAG: 4

Rubrica:

Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Ambos estão disponíveis no site institucional do TCE/MT;

- Que observe o disposto no art.3º da Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado nº33/2012, na Resolução de Consulta nº24/2008 e na Súmula 8 do TCE/MT (14/04/2015);
- Que seja nomeado, temporariamente, um dos servidores efetivos da Câmara Municipal, com formação acadêmica compatível a exigida no cargo de auditor interno, para realizar a coordenação dos trabalhos de controle interno, os relatórios e pareceres deste órgão. Tomando como base o cargo de contador da prefeitura municipal, que atualmente é ocupado por servidor efetivo em outra função, mas que tem **formação específica e compatível para realizar os trabalhos** no setor de contabilidade. Isto, até que seja atualizado a legislação municipal e ocorra a **regularização funcional do cargo e das funções** de auditoria e controle interno neste órgão.

De acordo com o Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno, temos a destacar:

O controle interno na administração pública, tão importante quanto o controle externo exercido pelos Tribunais de Contas, surge como **instrumento facilitador para o alcance da eficiência**, alvo principal da **nova gestão pública gerencial**. Para isso, o controle necessário deve buscar o cumprimento de preceitos, como o princípio da legalidade, a observância de normas e procedimentos para uma boa administração, **o estímulo à ação proativa dos órgãos**, a verificação da conveniência e da oportunidade de medidas e decisões no atendimento do interesse público, a constatação do custo-benefício na realização das atividades e a verificação da eficácia de medidas na solução de problemas. Pode-se dizer que **a atuação preventiva e corretiva do controle interno é o grande alicerce** para a instrumentalização de ações que favorecem a melhoria dos processos decisórios, da condução das atividades e, principalmente, da consecução dos objetivos finalísticos de um órgão público (TCE/MT, 2013) Grifo nosso.

2 ADMINISTRADOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

As contas do período em análise estiveram sob a gestão do Exmo. Sr. **Roberto Carlos de Moura**, Presidente da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos; a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PAG: 5

Rubrica:

contabilidade esteve sob a responsabilidade do Sr. Gildomar Alves da Silva Junior, Contador, cujo os dados pessoais são os seguintes:

PRESIDENTE	
Nome: Roberto Carlos de Moura	Período: a partir de 01/01/2017
RG nº. 35.350.200-5 SSP-MT	CPF nº. 786.245.411-15
End.: Rua Tancredo Neves, 323	Bairro: Jardim Pacaembu
São José dos Quatro Marcos - MT	CEP: 78.285-000
Fone: (65) 99609-7371	

CONTADOR	
NOME: Gildomar Alves da Silva Junior	Período: a partir de 01/06/2014
CRC/MT: 016969/O-7 MT	RG: 2.136.807-4 SSP/MT
	CPF: 029.345.421-30
Endereço: Rolim de Moura Tavares, 171 - Mirassol D'Oeste CEP - 78.280-000	

O presente parecer dispõe sobre os trabalhos de controle interno pois não foi possível realizar auditoria e nem fiscalização contábil e financeira quanto a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos por todos os motivos já exposto anteriormente neste e em outros relatórios da UCI.

Este parecer, embasou-se nos trabalhos e orientações realizadas por meio de visitas e informações obtidas in loco, abrangendo ao acompanhamento das rotinas contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e administrativas, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade.

Todavia, este também tem a finalidade de acompanhar as regras estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais legislações em vigência (**Instruções Normativas, Portarias da STN - MCASP, princípios constitucionais** e outras), com relação a previsão e arrecadação das receitas de uma forma a auxiliar os gestores nas tomadas de decisões sempre da maneira mais eficiente, eficaz e efetiva.

Destarte, lembramos aos Gestores que na Administração Pública, assim como nas demais, é fundamental dar transparência ao uso dos recursos públicos e **planejar ações** eficientes para que haja o devido **controle e o gerenciamento dos serviços.**



Por fim, informamos que o Art. 2º da Resolução Normativa 033/2012/TCE/MT determina que os pareceres referentes a Contas de Gestão deverão ser encaminhados ao TCE/MT semestralmente, nas cargas mensais de junho e dezembro o que requer uma maior responsabilidade para o fechamento dos demonstrativos contábeis e prestação de contas para atendermos os prazos estabelecidos pelo Tribunal.

3 DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. Das Regras Específicas – Poder Legislativo Municipal

3.1.1. Repasses recebidos:

O art. 29-A da CF, determina que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais (Sete por cento para Municípios com população de até Cem mil habitantes), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Da análise, com objetivo de avaliar se a gestão dessa área foi realizada de acordo com a legislação pertinente, constatou-se que para o exercício de 2017, foram previstos repasses no valor de R\$ 1.751.000,00 e que houve os devidos repasses previstos a Câmara.

3.2 Das Despesas

Referente a análise da amostra das despesas, não constatou-se quaisquer tipo de fragilidades e deficiências na execução das despesas.

3.3. Licitações e contratações diretas:

Os processos licitatórios da Câmara Municipal não foram objeto de auditoria/verificação pela UCI neste momento.

3.4. Contratos:

Os Contratos da Câmara não foram objeto de auditoria/verificação pela UCI neste momento.



3.5. Restos a Pagar:

No período não foi possível a análise e nem verificação dos restos a pagar processados.

3.6. Bens (Imóveis e móveis):

Verificar, prioritariamente, se:

· há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada?

· há compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes?

· houve alienação de bens sem licitação? (art. 17, I, II e § 6º, da L. 8.666/93);

· a aplicação dos recursos da alienação de bens foi realizada em despesas correntes? (esses recursos devem ser aplicados em despesas de capital e/ou destinados por lei aos regimes de previdência dos servidores públicos).

Da análise dos Bens Patrimoniais observou-se na amostra o seguinte:

Há controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada, conforme relação de veículos, relação de abastecimentos por veículos e relação de percursos por veículos.

3.7 Prestação de Contas:

Relacionar os responsáveis pelo envio de documentos e informações ao TCE/MT quando há delegação do chefe do Poder/Orgão/Entidade, seguindo o modelo abaixo:

Documento/ Informação	Responsável (nome, RG, CPF, telefone, email)	Cargo	Cargo Período
Informes mensais do APLIC/Balancetes Mensais	Gildomar Alves da Silva Junior Telefone: (65)99938-2088 email: gildomarcmsjqm@hotmail.com	Contador	2017

Verificar, prioritariamente, se:

· **Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas**, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT? (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209, da Constituição Estadual; Resolução Normativa do TCE-MT nº 36/2012; Resolução Normativa do TCE-MT nº 01/2009; art. 3º, da Resolução Normativa



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PAG: 8

Rubrica:

do TCE-MT nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 14/2007).

Referente aos envios mensais do APLIC, verificamos que no primeiro semestre houve a reincidência no descumprimento dos prazos de envio de documentos e informações ao TCE/MT nos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2017, contudo, já foram devidamente regularizados no segundo semestre.

3.8 Do cumprimento das determinações /recomendações do TCE:

Conforme verificado nos Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sobre as contas anuais de gestão dos exercícios anteriores, não verificamos a emissão de determinações e/ou recomendações para Câmara Municipal.

4 DENÚNCIAS:

A Unidade de Controle Interno não foi comunicada, formalmente, de nenhuma denúncia em desfavor da Câmara Municipal, nem pela Ouvidoria local e nem pela Ouvidoria Geral do Município, ou do TCE/MT.

5 REPRESENTAÇÕES:

Houve uma representação de natureza interna em desfavor da Câmara Municipal, conforme Processo nº16.083-0/2017. E, a partir deste foi emitido a Notificação nº338/JJM/2017, publicada no dia 29/06/2017.

6 TOMADA DE CONTAS:

Não houve abertura de Tomada de Contas pela Câmara Municipal.

7 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

7.1 DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As organizações públicas desempenham atividades administrativas no cumprimento de sua missão institucional. Essas atividades estão submetidas a diversas formas de controles, incluindo aqueles incidentes sobre seus próprios atos, denominados Controles Internos Administrativos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PAG: 9

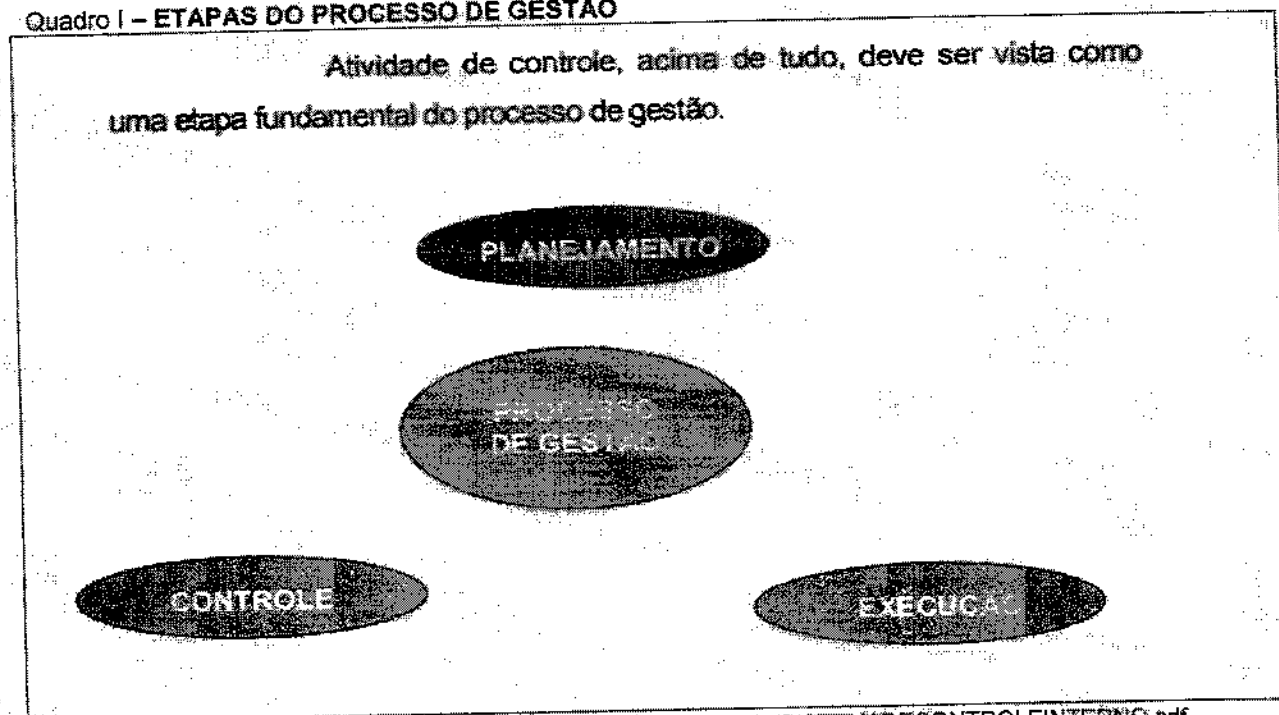
Rubrica:

4

A implementação, o funcionamento e a avaliação dos Controles Internos Administrativos das organizações públicas decorrem das normas insculpidas pela própria Constituição Federal de 1988. A finalidade desses controles é garantir que o poder público atue em estrita observância aos princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência, almejando a conformidade dos atos da gestão e a boa qualidade dos serviços ofertados à população.

O Sistema de Controle Interno Administrativo é entendido como o **conjunto de atividades de controle, exercidas no dia-a-dia** em todas as unidades da estrutura organizacional, objetivando a observância da legislação e normas que orientam a atividade das unidades, a **salvaguarda do patrimônio público e a busca da eficiência operacional**.

Quadro I – ETAPAS DO PROCESSO DE GESTÃO



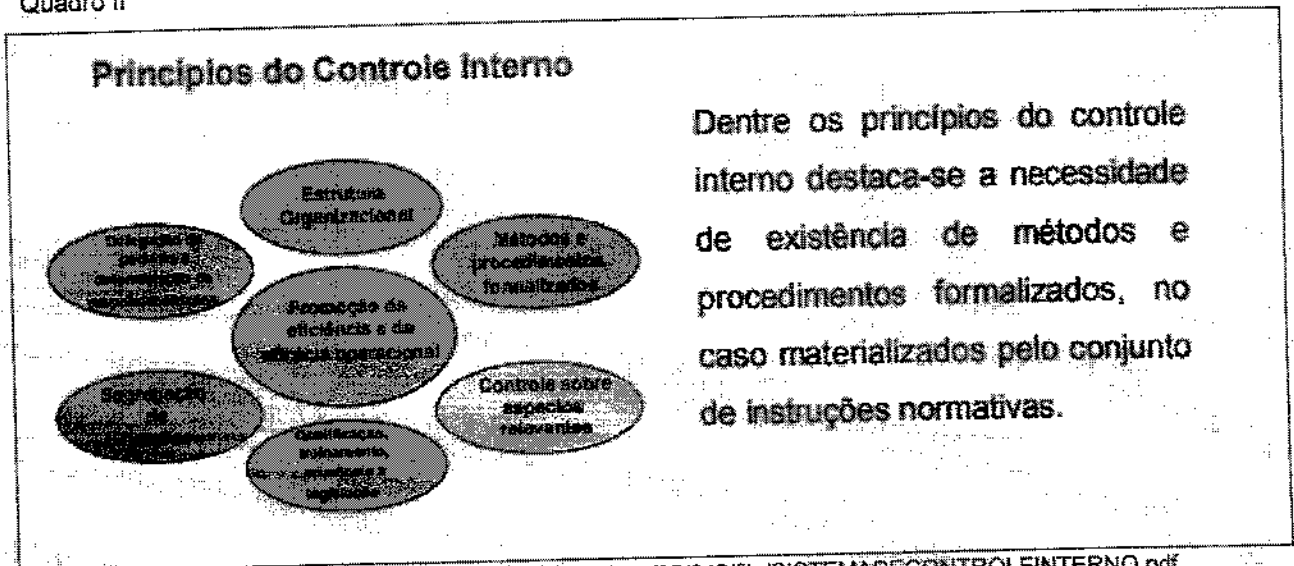
Fonte: <http://www.tjmt.jus.br/intranet.arq/cms/grupopaginas/95/640/file/SISTEMADECONTROLEINTERNO.pdf>

O conjunto de controles operacionais, assegurado pela observância das instruções normativas, se soma aos controles corretivos, na forma de macrocontroles, e à atividade de auditoria interna, está de responsabilidade de **Coordenadoria de Controle**



Interno, exercida com o foco voltado, principalmente, à validação da eficiência dos procedimentos de controle estabelecidos, visando o seu aprimoramento.

Quadro II



Fonte: <http://www.tjmt.jus.br/intranet.arq/cms/grupo/paginas/85/640/file/SISTEMADECONTROLEINTERNO.pdf>

As Instruções Normativas de todos os órgãos públicos municipais devem obedecer às orientações e padrão estabelecido pela IN SCI N° 01/2008 ("Norma das Normas") e serem encaminhadas a Unidade de Controle Interno para serem analisadas e aprovadas pelo Gestor do Poder Legislativo Municipal. Contudo, as Instruções Normativas (IN) devem abordar todo o processo que envolve o assunto objeto de normatização: o **fluxograma, as rotinas e os Procedimentos Operacionais Padrão.**

Segundo José Osvaldo Glock (2017), as Instruções Normativas (IN) além de assegurar o cumprimento a determinações regulamentares, está criando a oportunidade de **dotar sua Administração de uma ferramenta gerencial** que assegure, dentre outros aspectos: o cumprimento à legislação e o **aumento da eficiência**, otimizando a aplicação dos recursos, assegurando maior proteção ao patrimônio público e **dinamizando as rotinas internas.**

No parecer do primeiro semestre de 2017 foi recomendado ao gestor que providenciasse "a **implementação e utilização** das Instruções Normativas em todos os setores, principalmente a IN de compras, licitações, contratos (incluindo as **rotinas dos fiscais de contrato**) e de Contabilidade (conforme normas aplicadas ao setor público



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PAG: 11

Rubrica:

– NBCT SP)”. Diante disto o gestor e técnicos da Câmara elaboraram e encaminharam para a UCI, em dezembro de 2017, as seguintes propostas para análise e posterior aprovação do Gestor:

<u>Nº</u>	<u>Sistema</u>	<u>Data da Elaboração</u>	<u>EMENTA</u>
001	SCI	<u>12/2017</u>	Disciplina o Funcionamento das Instruções Normativas “Normas das Normas”
002	SCI	<u>12/2017</u>	Disciplina e Coordena as Atividades do Controle Interno
003	SPO	<u>12/2017</u>	Normas Gerais para Elaboração do PPA, LDO E LOA
004	SCL	<u>12/2017</u>	Normas e procedimentos de compras, licitações e contratos
005	STR	<u>12/2017</u>	Normas e Controle de Veículos Oficiais
006	SRH	<u>12/2017</u>	Normas e Controle de Recursos Humanos
007	SPA	<u>12/2017</u>	Normas e Proc. de Controle Patrimonial
008	SCO	<u>12/2017</u>	Normas e Proc. de Registros Contábeis
009	SFI	<u>12/2017</u>	Normas e Proc. de Registros Financeiros
010	SJU	<u>12/2017</u>	Normas e Proc. da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal
011	SSL	<u>12/2017</u>	Normas e Proc. da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal
012	SSG	<u>12/2017</u>	Normas e Proc. de Gerenciamento de Serviços de Apoio
013	SSG	<u>12/2017</u>	Normas e Proc. de Serviços de Protocolo.
014	SFI	<u>12/2017</u>	Normas e Proc. de Concessão e Controle de Diárias
015	SCL	<u>12/2017</u>	Normas e Proc. de Fiscalização de Contratos.
016	SAI	<u>12/2017</u>	Normas e Proc. de Cumprimento da Lei de Acesso a Informação
017	STI	<u>12/2017</u>	Normas e Proc. do Sistema de Tecnologia da Informação.

Após as análises preliminares, constatou-se que:

- Em todas as propostas de IN falta o fluxograma, com as rotinas e os Procedimentos Operacionais Padrão apresentados nos artigos da instrução normativa de cada um dos sistemas de controle interno.

Diante disto, RECOMENDA-SE que **seja elaborado o fluxograma** de cada um dos Sistemas e anexado as referidas IN, para posterior análise da UCI e aprovação do Gestor.



8 CONCLUSÃO PRELIMINAR:

Em obediência a Lei Municipal nº 1.165 de 20 de dezembro de 2007, Decreto nº 042 de 01 de dezembro de 2008, e considerando todo o exposto no parecer do primeiro semestre;

Considerando também que o gestor tem colaborado nas capacitações dos servidores a respeito do Sistema de Controle Interno, tem acatado as recomendações dos auditores desta unidade e que até o momento não foi identificado nenhum indicio de irregularidade nos atos desta gestão do Poder Legislativo Municipal, a UCI apresenta o Parecer nos Atos de Gestão relativo ao segundo semestre de 2017.

Posto isso, manifesto no sentido de:

I – Manifestar, com fundamento no inciso XVIII, artigos 5º, da Lei Municipal nº 1.165/2007 e demais normas legais da União, Estado e do Controle Externo, com **PARECER DE CONFORMIDADE COM RECOMENDAÇÕES** sobre os atos de gestão do segundo semestre de 2017 da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos sob a responsabilidade do Presidente, **Sr. Roberto Carlos de Moura**.

Face ao exposto, **RECOMENDAMOS** ao Gestor do Poder Legislativo Municipal:

- Que adote medidas para que haja o devido **PLANEJAMENTO e CONTROLE** de cada ação e atividade neste órgão público, com **melhor detalhamento do orçamento** conforme histórico de gastos, programas e atividades existentes. Visando **mais transparência e melhor atendimento as leis e normas** em vigência na Administração Pública (Lei nº 4.320/1964, Lei nº 101/2000 - LRF, Lei nº 12.527/2011, LC nº 131/2009 e NBC T 16 do CFC-Conselho Federal de Contabilidade);
- Que providenciem o mais breve possível a **regularização funcional do Sistema de Controle Interno e do cargo de auditor interno na Câmara Municipal** visando **aprimorar os controles internos** e a execução das atividades neste órgão público e **para que se tenha um profissional** com condições de efetivamente realizar as auditorias e a coordenação dos controles internos, de **maneira concomitante e tempestiva**;
- Que seja efetivamente regularizado o cargo e as funções de auditoria e controle interno neste órgão, por lei e conforme orientações do TCE/MT, Resolução Normativa 33/2012 e 26/2014 (e alterações), para que as atividades de controle **seja desempenhada por servidor nomeado pela Câmara Municipal a partir deste primeiro semestre de 2018**;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

PAG: 13

Rubrica:

- Que seja nomeado, temporariamente, um dos servidores efetivos da Câmara Municipal, com formação acadêmica compatível a exigida no cargo de auditor interno, para realizar a coordenação dos trabalhos de controle interno, os relatórios e pareceres deste órgão. Tomando como base o cargo de contador da prefeitura municipal, que atualmente é ocupado por servidor efetivo em outra função, mas que tem **formação específica e compatível para realizar os trabalhos** no setor de contabilidade. Isto, até que seja atualizado a legislação municipal e ocorra a **regularização funcional do cargo e das funções** de auditoria e controle interno neste órgão.
- Que observe o disposto no art.3º da Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado nº33/2012, na Resolução de Consulta nº24/2008 e na Súmula 8 do TCE/MT (14/04/2015);
- Que observem atentamente o dispostos no Guia para implantação do Sistema de Controle Interno na administração pública e o Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Ambos estão disponíveis no site institucional do TCE/MT;
- Que acompanhe a devida aderência de todos os servidores e agentes públicos as diretrizes, normas legais e as Instruções Normativas deste órgão;
- Que solicite aos servidores a **elaboração periódica de relatórios sobre as atividades** planejadas e **desenvolvidas**, para melhor acompanhamento, controle e avaliação;
- Que haja **melhor divulgação da Ouvidoria Local do Poder Legislativo Municipal**, por meio de cartazes e no site institucional, para que a população tenha melhores condições de exercer o papel de Controle Social e esclarecer suas dúvidas;
- Que **seja elaborado o fluxograma** de cada um dos Sistemas e anexado as referidas IN, para posterior análise da UCI e aprovação do Gestor.

É o Parecer da Unidade de Controle Interno,

São José dos Quatro Marcos-MT, 15 de março de 2017.

JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL

Responsável pela Unidade de Controle Interno
Portaria nº 63 de 20 de fevereiro de 2018



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-4440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em cumprimento ao disposto no art. 9º, da Lei Complementar 269 atesto haver tomado conhecimento do Parecer Conclusivo e Relatório Anual de Avaliação do Sistema de Controle Interno, relativo às contas anuais do exercício de 2017, protocolado nesta Câmara Municipal no dia 19/03/2018, bem como das conclusões nele contido.

A Controladoria Interna do Município de São José dos Quatro Marcos **emitiu Parecer Favorável a regularidade com recomendações das contas anuais de 2017 da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos**, declarando que o Legislativo cumpriu com os limites constitucionais, e aqueles estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, é certo afirmar que os procedimentos administrativos da Câmara Municipal são irrefragáveis, quanto às recomendações informo ainda que seguirei a risca todas as orientações da Controladoria Interna responsável e do Tribunal de Contas do Estado e tomarei as providências junto aos responsáveis pelos setores para que adotem as recomendações legais previstas no parecer, para que não haja vícios de legalidade no exercício de 2018.

Destarte, acreditamos ter deixado indubitável a lisura e o profissionalismo com o qual a administração gerenciou a Câmara Municipal ao longo do exercício financeiro de 2016, que gerou uma economia da ordem de R\$ 101.768,84 (Cento e Um mil, Setecentos e Sessenta e Oito reais, Oitenta e Quatro centavos) que foi devolvido aos cofres do Poder Executivo Municipal e poderá ser aplicado em melhorias para nosso Município.

Junte-se ao processo de prestação de contas anuais que será submetido ao julgamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

São José dos Quatro Marcos/MT, 19 de Março de 2018

ROBERTO CARLOS DE MOURA
Presidente

RG. 353502005 SSP/SP

CPF. 786.245.411-15

End. Rua Tancredo Neves, 323 Jd. Pacaembu

São José dos Quatro Marcos/MT.

CEP 78285-000



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO


A Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Sergipe nº 1.156, Centro, **COMUNICA**, que a partir do dia 15 de Fevereiro de 2018 o balanço de 2017, anexos: 12, 13, 14, 15 e os anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17 da Lei 4.320/64, estarão fixados no Mural da Câmara. Comunica ainda que em cumprimento aos dispositivos legais estabelecidos no Art. 31 §3º e 37 da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual e Art. 143 da Lei Orgânica do Município, encontrar-se-ão a disposição na sede da Câmara Municipal, as CONTAS ANUAIS da Mesa da Câmara, referente ao Exercício de 2017, para exame e apreciação de qualquer contribuinte, Nos termos da Legislação pertinente vigente.

São José dos Quatro Marcos/MT,

Aos 15 dias do Mês de Fevereiro de 2018.


ROBERTO CARLOS DE MOURA

Presidente

Câmara Municipal de S. dos Quatro Marcos
PROCOLO Nº 038/2018
Data 15/02/18 Horas 13:30
 Ass. Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO**

A Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Sergipe nº 1.156, Centro, COMUNICA, que a partir do dia 15 de Fevereiro de 2018 o balanço de 2017, anexos: 12, 13, 14, 15 e os anexos 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 e 17 da Lei 4.320/64, estarão fixados no Mural da Câmara Municipal. Comunica ainda que em

cumprimento aos dispositivos legais estabelecidos no Art. 31 §3º e 37 da Constituição Federal, Art. 209 da Constituição Estadual e Art. 143 da Lei Orgânica do Município, encontrar-se-ão a disposição na sede da Câmara Municipal, as CONTAS ANUAIS da Mesa da Câmara, referente ao Exercício de 2017, para exame e apreciação de qualquer contribuinte, Nos termos da Legislação pertinente vigente,

são José dos Quatro Marcos/MT, Aos 15 dias do Mês de Fevereiro de 2018.

ROBERTO CARLOS DE MOURA
Presidente

TERCEIROS

KAROLAYNE DE AMORIM SAMPAIO 06285995109, CNPJ:29.439.615/0001-09, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE - SEMMADERS/AVG A LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, SITUADA NA AV COUTO MAGALHÃES, 1616, BAIRRO CENTRO-NORTE, EM VARZEA GRANDE MT CEP: 78.110-970.

deste sindicato localizada à Rua Manoel Leopoldino, nº 414, bairro Araés, Cuiabá, MT, será realizada a Eleição para composição da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à Federação para o quadriênio de 2018 à 2022, por escrutínio secreto. O prazo para registro de chapas concorrentes ao pleito será de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data de publicação deste edital de convocação. As inscrições serão realizadas na sede do sindicato de segunda-feira à sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas, iniciando-se em 15 de fevereiro de 2018 e se encerrando em 26 de fevereiro de 2018. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do prazo final de registro de chapas. A Seção Eleitoral será instalada com qualquer número de Sindicalizados com direito a voto. Em atenção ao disposto do art. 531 § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação. Este Edital tem validade para uma única convocação, na data e horários estipulados. Cuiabá/ MT, 15 de fevereiro de 2018.

ALDO LOCATELLI - PRESIDENTE
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**SINDICATO RURAL DE ARIPUANÁ
AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 23 de Maio de 2018, no período das 08:00 às 17 horas, na sede desta entidade, na Rua Gerônimo Nogueira n.º 237, neste município de Aripuanã/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data de publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Presidente do Sindicato Rural
Aparecido Walsowir Piola

**SINDICATO RURAL DE GUIRATINGA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2018/2020, a chapa RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE, assim composta: Presidente: Daniel Guimarães Borges; Vice-Presidente: Orlins Matos de Souza; 1º Secretário: Luiz Mário de Almeida; 2º Secretário: Valdir Ciomar Martini; 1º Tesoureiro: Honorino de Souza Júnior; 2º Tesoureiro: Humberto Domingues Júnior; Suplentes: Valfredo Nunes da Silva, Roberto Vianna de Abreu; Conselho Fiscal: Eliezer Alves Carvalho Júnior, Arcedino Machado Neto, José Carlos Madureira Rodrigues; Suplentes: Ailton Machado Filho, Dalton Martini. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

.....
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

CONVOCO todos os condôminos do Condomínio Edifício Boa Esperança, CNPJ 15.084.643/0001-38, situado na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 1160, Cuiabá-MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia **23 de Fevereiro de 2018** (sexta-feira), na sala do subsolo, às **19:00h em primeira convocação**. Não havendo quórum suficiente em primeira convocação, instalar-se a em **segunda convocação às 19:30h**, da mesma data, com qualquer número de condôminos, para deliberarem sobre as seguintes matérias: 1 - Aprovação da prestação de contas do exercício anterior, mediante parecer emitido pelo Conselho Fiscal; 2 - Eleição e posse do síndico, subsíndico e conselho fiscal; Cuiabá, **14/02/2018**

Marcelo Miranda Santos
Síndico

**EDITAL
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EXERCÍCIO DE 2018**

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Vera e Feliz Natal no Estado de Mato Grosso - SITICOM/MT, faz saber aos senhores empregadores nas indústrias da Construção e do Mobiliário de Vera e Feliz Natal no Estado de Mato Grosso, que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cujas categorias são indústrias de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira e indústria da construção civil, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2018, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agência lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Vera e Feliz Natal no Estado de Mato Grosso, no endereço: AV. Porto Rico, nº 1471, Centro, Vera-MT, CEP 78.800-000 telefone: (66)3583-1087, E-mail: taconibolonhezi@hotmail.com ou orfeibatista30@hotmail.com, ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br). Código sindical 004.352.901.155 CNPJ 01.552.912/0001-39. Vera-MT, 14 de Fevereiro de 2018 - Nilce Taconi Bolonhezi - Presidente - SITICOM/MT.

**SINDIPETRÓLEO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, BIOCOMBUSTÍVEIS E
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº. 14.953.517/0001-00
ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No exercício das suas atribuições legais e estatutárias, o Presidente do Sindipetróleo, CNPJ nº 14.953.517/0001-00, faz saber pelo presente edital que no dia 19 de março de 2018, das 08:00 às 17:30 horas, na sede

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 of 3

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.649.285,79	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.649.285,79	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



ROBERTO CARLOS DE MOURA
ORDENADOR DE DESPESA
786.245.411-15



GILDOMAE ALVES DA SILVA JUNIOR
CONTADOR
029.345.421-30



SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
TESOUREIRO
626.781.401-72

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017

2 of 3

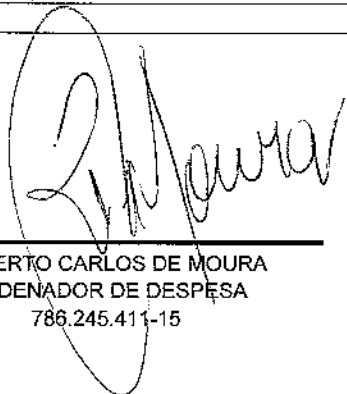
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(d-f)
DESPESAS CORRENTES	1.700.600,00	1.721.203,38	1.637.555,78	1.632.561,78	1.631.252,78	83.647,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.224.000,00	1.224.603,38	1.191.994,62	1.191.994,62	1.191.994,62	32.608,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	476.600,00	496.600,00	445.561,16	440.567,16	439.258,16	51.038,84
DESPESAS DE CAPITAL	50.400,00	29.796,62	11.730,01	11.730,01	11.730,01	18.066,61
INVESTIMENTOS	50.400,00	29.796,62	11.730,01	11.730,01	11.730,01	18.066,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.751.000,00	1.751.000,00	1.649.285,79	1.644.291,79	1.642.982,79	101.714,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.751.000,00	1.751.000,00	1.649.285,79	1.644.291,79	1.642.982,79	101.714,21
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.751.000,00	1.751.000,00	1.649.285,79	1.644.291,79	1.642.982,79	101.714,21

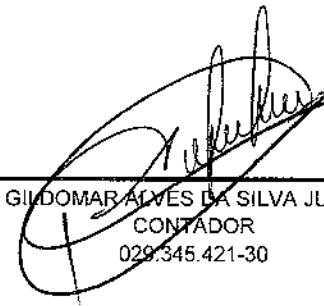
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS


RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	22.025,00	4.994,00	22.025,00	22.025,00	0,00	4.994,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.025,00	4.994,00	22.025,00	22.025,00	0,00	4.994,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.025,00	4.994,00	22.025,00	22.025,00	0,00	4.994,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.309,00	0,00	0,00	1.309,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.309,00	0,00	0,00	1.309,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.309,00	0,00	0,00	1.309,00


 ROBERTO CARLOS DE MOURA
 ORDENADOR DE DESPESA
 786.245.411-15


 GILOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
 CONTADOR
 029.345.421-30


 SERGIO OLÍMPIO GIUFRIDA
 TESOUREIRO
 626.781.401-72

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO


DEZEMBRO(31/12/2017)

Exercício de 2017

3 of 3

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(d-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	65.000,00	65.603,38	65.603,38	65.603,38	65.603,38	0,00
DESPESAS CORRENTES	65.000,00	65.603,38	65.603,38	65.603,38	65.603,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000,00	65.603,38	65.603,38	65.603,38	65.603,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ROBERTO CARLOS DE MOURA
ORDENADOR DE DESPESA
786.245.411-15



GILOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
CONTADOR
029.345.421-30



SÉRGIO OLÍMPIO GIUFRIDA
TESOUREIRO
626.781.401-72


CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2017)

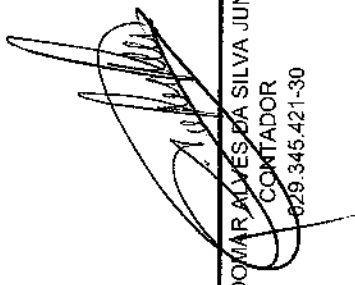
Exercício de 2017


1 of 1

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	1.649.285,79	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	1.649.285,79	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.751.000,00	0,00	1.649.285,79	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.751.000,00	0,00	101.768,84	0,00
OUTROS REPASSES RECEBIDOS	1.751.000,00	0,00	101.768,84	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	194.228,72	0,00	210.950,72	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	6.303,00	0,00	22.025,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.994,00	0,00	22.025,00	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.309,00	0,00	22.025,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	188.925,72	0,00	188.925,72	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA (F)	24.464,23	0,00	24.464,23	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	59.554,79	0,00	59.554,79	0,00
INSS (F)	64.692,89	0,00	64.692,89	0,00
ISS (F)	3.160,10	0,00	3.160,10	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	492,77	0,00	492,77	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	645,80	0,00	645,80	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	35.915,14	0,00	35.915,14	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	22.079,63	0,00	6.303,00	0,00
CONTA ÚNICA (F)	22.079,63	0,00	6.303,00	0,00
TOTAL	1.968.308,35	0,00	1.968.308,35	0,00


ROBERTO CARLOS DE MOURA
 ORDENADOR DE DESPESA
 786.245.411-15


GILDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
 CONTADOR
 629.345.421-30


SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
 TESOUREIRO
 626.781.401-72

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 of 2

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.303,00	22.079,63	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.303,00	22.079,63	0,00
CONTA ÚNICA (F)	6.303,00	22.079,63	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	445.088,35	384.065,78	0,00
BENS MOVEIS	445.088,35	384.065,78	0,00
VEICULOS	206.168,66	161.688,65	0,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	103.000,00	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	192,01	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	102.976,65	161.688,65	0,00
BENS DE USO ESPECIAL	300.000,00	300.000,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-61.080,31	-77.622,87	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-46.680,31	-63.222,87	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	-14.400,00	-14.400,00	0,00
TOTAL	451.391,35	406.145,41	406.145,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RESULTADOS ACUMULADOS	450.082,35	450.082,35	406.145,41
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	450.082,35	450.082,35	406.145,41
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.369,30	1,02	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	406.145,41	406.145,41	406.145,41
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	70.250,00	0,00	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.466.916,76	0,00	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-123.928,80	0,00	0,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	450.082,35	406.145,41	406.145,41
TOTAL	451.391,35	406.145,41	406.145,41

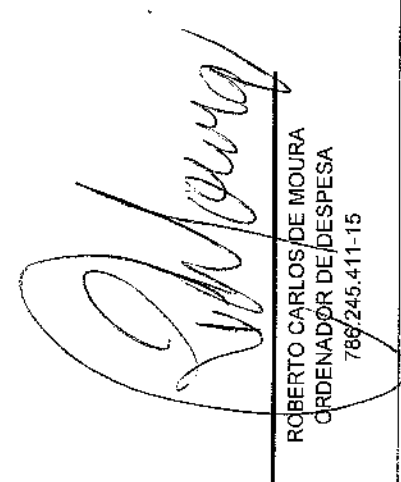
ATIVO FINANCEIRO	6.303,00	22.079,63	22.025,00
ATIVO PERMANENTE	445.088,35	384.065,78	0,00
PASSIVO FINANCEIRO (- 309,00)+ Restos não Processado(4.994,00)	6.303,00		22.025,00
SALDO PATRIMONIAL	445.088,35		384.120,41

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2017)

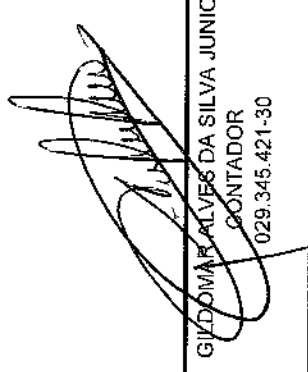
Exercício de 2017

2 of 2

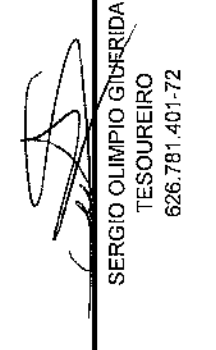
ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Atual	Exercício Anterior
	SALDOS DOS ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 81) (xxxxxx)	SALDOS DOS ATIVOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 82) (xxxxxx)				
COMPENSAÇÕES					64.305,32	24.000,00
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS					64.305,32	24.000,00
TOTAL					64.305,32	24.000,00



ROBERTO CARLOS DE MOURA
 ORDENADOR DE DESPESA
 786/245.411-15



GILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
 CONTADOR
 029.345.421-30



SERGIO OLIMPIO GHERIDA
 TESOUREIRO
 626.781.401-72

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

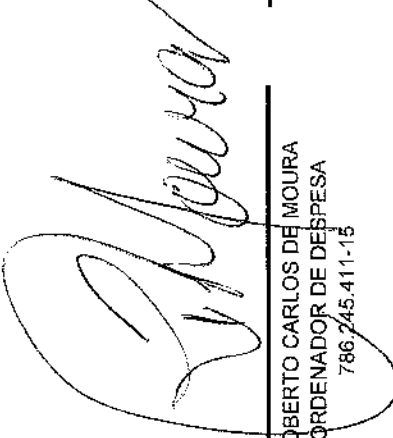
Exercício de 2017

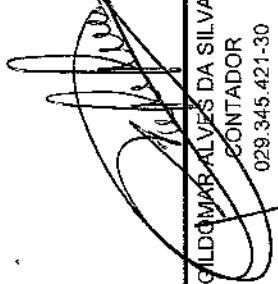
Dezembro(31/12/2017)

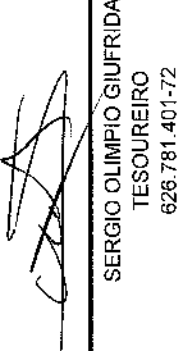
1 of 1

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	6.303,00	22.079,63	1.309,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.303,00	22.079,63	1.309,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.303,00	22.079,63	1.309,00
CONTA ÚNICA (F)	6.303,00	22.079,63	0,00
TOTAL	6.303,00	22.079,63	22.025,00
			22.025,00
			22.025,00
			22.025,00
			0,00
			4.994,00
			4.994,00
			0,00
			0,00
			4.994,00
			4.994,00
			0,00
			6.303,00
			22.025,00


ROBERTO CARLOS DE MOURA
ORDENADOR DE DESPESA
 786.245.411-15


GILDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
CONTADOR
 029.345.421-30


SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
TESOUREIRO
 626.781.401-72

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

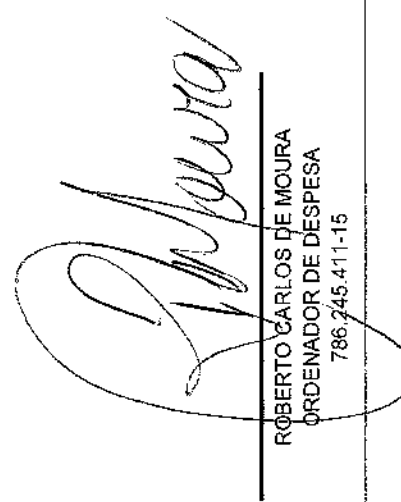
Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

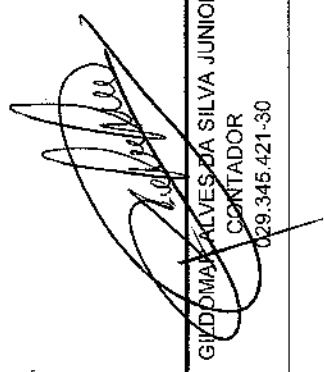
1 of 1

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS


ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	Reserva Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO	445.088,35	384.065,78		
BENS IMOVEIS	445.088,35	384.065,78		
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	206.169,66	161.688,65		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	192,01	0,00		
VEÍCULOS	102.976,65	161.688,65		
BENS IMÓVEIS	300.000,00	300.000,00		
BENS DE USO ESPECIAL	300.000,00	300.000,00		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-61.080,31	-77.622,87		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-46.680,31	-63.222,87		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-14.400,00	-14.400,00		
TOTAL	445.088,35	384.065,78		



ROBERTO CARLOS DE MOURA
 ORDENADOR DE DESPESA
 786.745.411-15



GIORDANA ALVES DA SILVA JUNIOR
 CONTADOR
 029.345.421-30



SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
 TESOUREIRO
 626.781.401-72

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

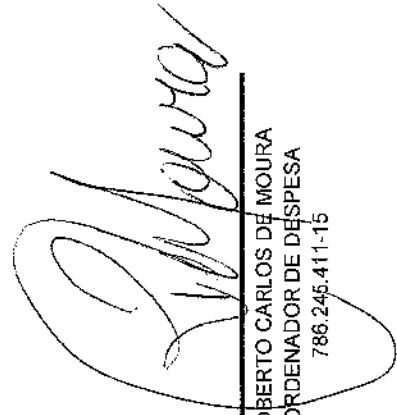
Dezembro(31/12/2017)

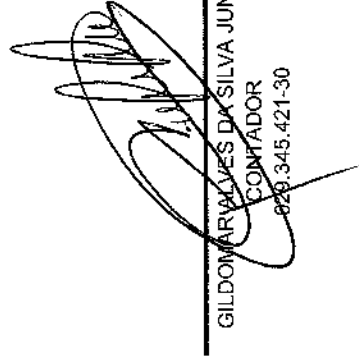
Exercício de 2017

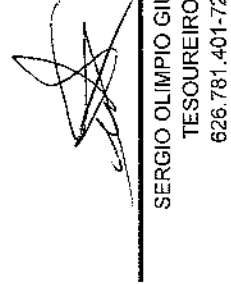
1 of 1

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82.111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
RECURSOS DO TESOUREIRO - EXERCÍCIOS ANTERIORES GERAL	0,00 0,00	54,63 54,63
TOTAL	0,00	54,63


ROBERTO CARLOS DE MOURA
ORDENADOR DE DESPESA
786.245.411-15


GILDMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
COMTADOR
829.345.421-30


SERGIO OLIMPIO GIUFFRIDA
TESOUREIRO
626.781.401-72

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

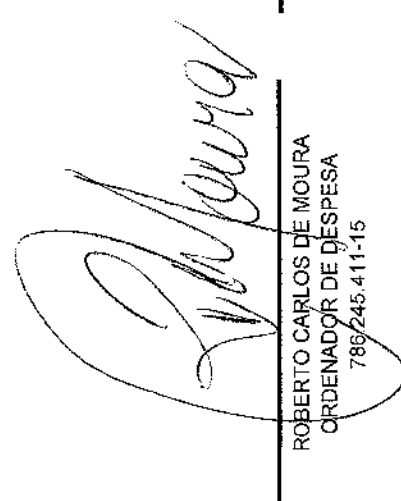
Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

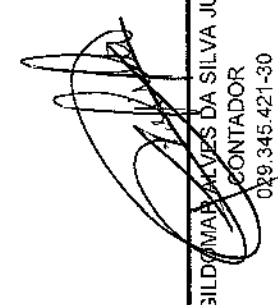
1 of 2

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.884.000,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	1.347.744,62	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.751.000,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.002.462,44	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	103.000,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	189.532,18	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.884.000,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL F. ENCAF	155.750,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	26.313,06	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	199.488,58	0,00
TOTAL	1.880.313,06	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	33.005,44	0,00
			SERVIÇOS	159.236,72	0,00
			DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	7.246,42	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	218.479,86	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	218.479,86	0,00
			TRIBUTÁRIAS	6.600,00	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	6.600,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	108.000,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	108.000,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.880.313,06	0,00
			TOTAL	1.880.313,06	0,00



ROBERTO CARLOS DE MOURA
ORDENADOR DE DESPESA
786/245.411-15



GILDMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
CONTADOR
089.345.421-30



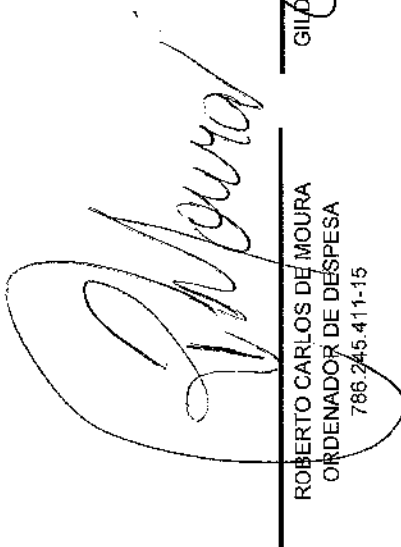
SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
TESOUREIRO
626.781.401-72

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

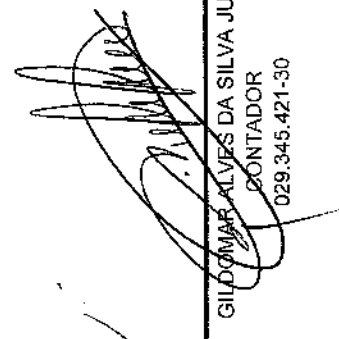
Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ESPECIFICAÇÃO	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DE CARGAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)	
	Execução Atual	Execução Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	11.730,01	0,00
INVESTIMENTOS	11.730,01	0,00



ROBERTO CARLOS DE MOURA
 ORDENADOR DE DESPESA
 786.245.411-15



GILOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
 CONTADOR
 029.345.421-90



SERGIO OLIMPIO GUFRIDA
 TESOUREIRO
 626.781.401-72



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOS. DOS QUATRO MARCOS

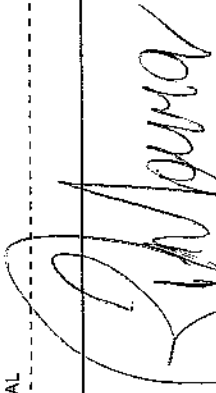
AV. SERGIPE, 1156
15023120/0001-81

Exercício: 2017

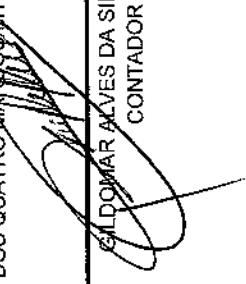
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	EXECUÇÃO	TITULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
DEFICIT CORRENTE	1.637.555,78	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.191.994,62
SUB TOTAL	1.637.555,78	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445.561,16
		SUB TOTAL	1.637.555,78
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
DEFICIT DE CAPITAL	11.730,01	INVESTIMENTOS	11.730,01
SUB TOTAL	11.730,01	SUB TOTAL	11.730,01
TOTAL	1.649.285,79	TOTAL	1.649.285,79

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, 31 de dezembro de 2017.


ROBERTO CARLOS DE MOURA
 ORDENADOR DE DESPESA


SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
 TESOUREIRO


ELDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
 CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AV. SERGIPE, 1156

15023120/0001-81

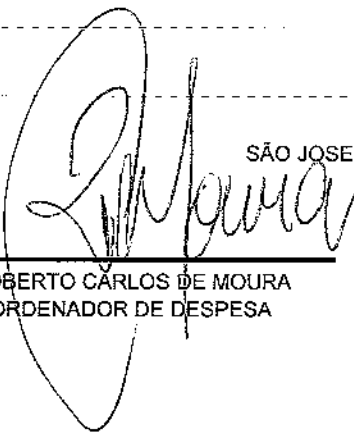
Balço Exercício: 2017

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
			TOTAL	0,00

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS MT, 31 de dezembro de 2017.


ROBERTO CARLOS DE MOURA
ORDENADOR DE DESPESA


GILDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
CONTADOR


SÉRGIO OLÍMPIO GIUFRIDA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AV. SERGIPE, 1156

15023120/0001-81

Balanço Exercício: 2017

ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					1.637.555,78
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.191.994,62	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.126.391,24		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.002.462,44			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)		412.624,22			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)		13.905,66			
3.1.90.11.52	SUBSÍDIOS(RGPS)		575.932,56			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			123.928,80		
3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS		123.928,80			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				65.603,38	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			65.603,38		
3.1.91.13.03	RPPS		65.603,38			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				445.561,16	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			445.561,16		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			36.680,00		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)		33.800,00			
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)		2.880,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			33.005,44		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		9.721,68			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		257,60			
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		5.002,50			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.083,64			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		5.724,16			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO		1.871,30			
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		130,00			
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (EX		3.179,96			
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		497,00			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.537,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			105.525,72		
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		19.750,00			
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES		5.200,00			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		280,00			
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS D		1.800,00			
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		6.107,00			
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		415,99			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO DE EI		10.000,00			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		14.269,16			
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		1.852,13			
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.000,00			
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		1.948,62			
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		4.034,35			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		748,00			
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS		7.377,80			
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL		2.914,26			
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OP		18.451,61			
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		483,80			
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		10.493,00			
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		600,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES			6.600,00		
3.3.90.41.03	CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR. PÚBLICO (EXCETO CC		6.600,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			263.750,00		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		263.750,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					11.730,01
4.4	INVESTIMENTOS				11.730,01	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			11.730,01		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.730,01		
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		192,01			
4.4.90.52.36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRITÓRIO		7.940,00			
4.4.90.52.42	MÓBILIÁRIO EM GERAL		3.598,00			

TOTAL 1.649.285,79

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, 31 de dezembro de 2017.

ROBERTO CARLOS DE MOURA
ORDENADOR DE DESPESA

GILDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
CONTADOR

SERGIO OLIMPIO GIUFRI DA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AV. SERGIPE, 1156

15023120/0001-81

Balanco Exercício: 2017

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					1.649.285,79
3	DESPESAS CORRENTES					1.637.555,78
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.191.994,62	
3.1.90	APLICACÖES DIRETAS				1.126.391,24	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.002.462,44			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)		412.624,22			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)		13.905,66			
3.1.90.11.52	SUBSÍDIOS(RGPS)		575.932,56			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			123.928,80		
3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - I		123.928,80			
3.1.91	APLICACÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃO			65.603,38		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			65.603,38		
3.1.91.13.03	RPPS		65.603,38			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				445.561,16	
3.3.90	APLICACÖES DIRETAS				445.561,16	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			36.680,00		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)		33.800,00			
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)		2.880,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			33.005,44		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTI		9.721,68			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		257,60			
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGI		5.002,50			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.083,64			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		5.724,16			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGI		1.871,30			
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓ		130,00			
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓ		3.179,98			
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		497,00			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.537,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD			105.525,72		
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		19.750,00			
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES		5.200,00			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO		280,00			
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS M		1.800,00			
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		6.107,00			
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO		415,99			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCE		10.000,00			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		14.289,16			
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		1.652,13			
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.000,00			
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃ		1.948,62			
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		4.034,35			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		748,00			
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS		7.377,80			
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL		2.914,26			
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNI		16.451,61			
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		483,80			
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		10.493,00			
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO		600,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES			6.600,00		
3.3.90.41.03	CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EX		6.600,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			263.750,00		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		263.750,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					11.730,01
4.4	INVESTIMENTOS					11.730,01
4.4.90	APLICACÖES DIRETAS				11.730,01	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.730,01		
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC		192,01			
4.4.90.52.30	MAQUINAS, INSTALAÇÕES E ITENS DE ESCI		7.940,00			
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		3.598,00			
TOTAL GERAL						1.649.285,79

Roberto Carlos de Moura
Presidente

Gildomar A. de Silva Junior
CRC/MT 016969/O-7

Sergio Olimpio Giutrida
Tesoureiro

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

AV. SERGIPE, 1156

15023120/0001-81

PODER

2017

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					
01 01	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS					1.649.285,79
3	DESPESAS CORRENTES					1.637.555,78
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.191.994,62	
3.1.90	APLICACÖES DIRETAS			1.126.391,24		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.002.462,44			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)		412.624,22			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)		13.905,66			
3.1.90.11.52	SUBSÍDIOS(RGPS)		575.932,56			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			123.928,80		
3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL -		123.928,80			
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				65.603,38	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				65.603,38	
3.1.91.13.03	RPPS		65.603,38			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					445.561,16
3.3.90	APLICACÖES DIRETAS				445.561,16	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			36.680,00		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)		33.800,00			
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)		2.880,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			33.005,44		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO		9.721,68			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		257,60			
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAG		5.002,50			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.083,64			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		5.724,16			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIC		1.871,30			
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM		130,00			
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS M		3.179,96			
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		497,00			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		3.537,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC			105.525,72		
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		19.750,00			
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES		5.200,00			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		280,00			
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS A		1.800,00			
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		6.107,00			
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO		415,99			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXC		10.000,00			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		14.269,16			
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		1.652,13			
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.000,00			
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃ		1.948,62			
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		4.034,35			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		748,00			
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS		7.377,80			
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL		2.914,26			
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN		16.451,61			
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		483,80			
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAND		10.493,00			
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		600,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES			6.600,00		
3.3.90.41.03	CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (E)		6.600,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			263.750,00		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		263.750,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					11.730,01
4.4	INVESTIMENTOS					11.730,01
4.4.90	APLICACÖES DIRETAS				11.730,01	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.730,01		
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI		192,01			
4.4.90.52.36	MAQUINAS, INSTALACÖES E UTENSÍLIOS DE ESC		7.940,00			
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		3.598,00			

Roberto Carlos de Moura
Presidente

Gildomar A. da Silva Junior
CRC-MT 016969/O-7

Sérgio Olimpio Giufrida
Tesoureiro

ORGÃO

1.649.285,79



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AV. SERGIPE, 1156

15023120/0001-81

Balanco Exercício: 2017

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR SUBUNIDADE

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					
01 01	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS					
01 01 01	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS					1.649.285,79
3	DESPESAS CORRENTES					1.637.555,78
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.191.994,62	
3.1.90	APLICACOES DIRETAS			1.126.391,24		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.002.462,44			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS(RPPS)		412.624,22			
3.1.90.11.02	VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)		13.905,66			
3.1.90.11.52	SUBSÍDIOS(RGPS)		575.932,56			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			123.928,80		
3.1.90.13.02	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INS		123.928,80			
3.1.91	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACAO ENTRE ORGA			65.603,38		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			65.603,38		
3.1.91.13.03	RPPS		65.603,38			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				445.561,16	
3.3.90	APLICACOES DIRETAS			445.561,16		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			36.680,00		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)		33.800,00			
3.3.90.14.02	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)		2.880,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			33.005,44		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVC		9.721,68			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		257,90			
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGEN.		5.002,50			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		3.083,64			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		5.724,16			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN		1.871,30			
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE		130,00			
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVE		3.179,96			
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		497,00			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.537,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI			105.525,72		
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		19.750,00			
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES		5.200,00			
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		280,00			
3.3.90.39.20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV		1.800,00			
3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		6.107,00			
3.3.90.39.25	TAXA DE ADMINISTRACAO		415,99			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO		10.000,00			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		14.269,16			
3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		1.652,13			
3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		1.000,00			
3.3.90.39.56	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		1.948,62			
3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		4.034,35			
3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		748,00			
3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS		7.377,80			
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL		2.914,26			
3.3.90.39.79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO		16.451,61			
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS		483,80			
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		10.493,00			
3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J		600,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES			6.600,00		
3.3.90.41.03	CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PUBLICO (EXCE		6.600,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			263.750,00		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES		263.750,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					11.730,01
4.4	INVESTIMENTOS					11.730,01
4.4.90	APLICACOES DIRETAS			11.730,01		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.730,01		
4.4.90.52.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAC		192,01			
4.4.90.52.06	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENS. DE ESCRIT		7.940,00			
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL		3.598,00			
TOTAL GERAL						1.649.285,79

Roberto Carlos de Moura
Presidente

Gilomar A. da Silva Junior
CREMT 016969/0-7

Sérgio Olímpio Guirarda
tesoureiro



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AV. SERGIPE, 1156

15023120/0001-81

Balanco Exercício: 2017

ANEXO 06 - PROGRAMA DE TRABALHO

Page 1

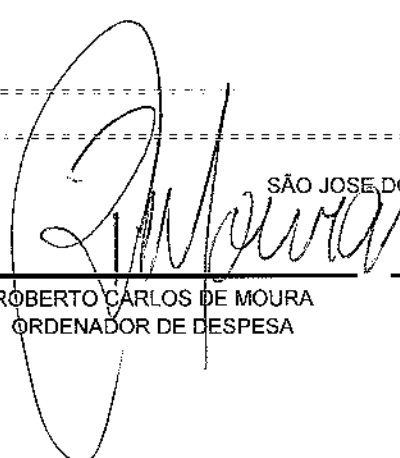
Orgao: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade Orcamentaria: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.649.285,79	1.649.285,79
031	Ação Legislativa	0,00	1.649.285,79	1.649.285,79
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.649.285,79	1.649.285,79
2001.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS EM GERAL		11.730,01	11.730,01
2002.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA CAMARA MUNICIPAL		1.191.994,62	1.191.994,62
2003.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		445.077,36	445.077,36
2088.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO/TESTE SELETIVO		483,80	483,80
TOTAL		0,00	1.649.285,79	1.649.285,79

TOTAL GERAL 0,00 1.649.285,79 1.649.285,79

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, 31 de dezembro de 2017.


ROBERTO CARLOS DE MOURA
ORDENADOR DE DESPESA


GILDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
CONTADOR


SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AV. SERGIPE, 1156

15023120/0001-81

Balço Exercício: 2017

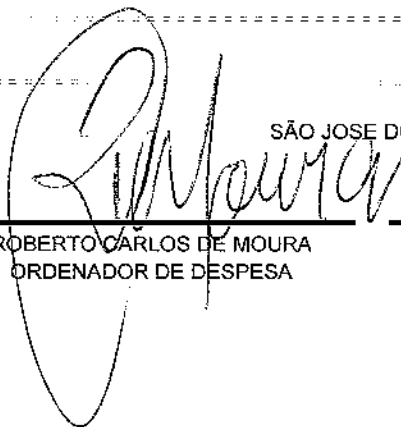
ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.649.285,79	1.649.285,79
031	Ação Legislativa	0,00	1.649.285,79	1.649.285,79
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.649.285,79	1.649.285,79
TOTAL		0,00	1.649.285,79	1.649.285,79

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, 31 de dezembro de 2017.


ROBERTO CARLOS DE MOURA
ORDENADOR DE DESPESA


GILDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
CONTADOR


SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AV. SERGIPE, 1156

15023120/0001-81

Balanco Exercício: 2017

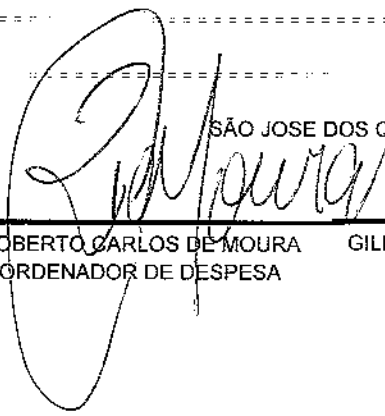
ANEXO 8

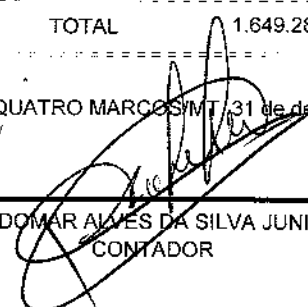
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,
SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME
VINCULO COM RECURSOS

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	1.649.285,79	0,00	1.649.285,79
01 031	Ação Legislativa	1.649.285,79	0,00	1.649.285,79
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.649.285,79		1.649.285,79
TOTAL		1.649.285,79	0,00	1.649.285,79

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, 31 de dezembro de 2017.


ROBERTO CARLOS DE MOURA
ORDENADOR DE DESPESA


GILDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
CONTADOR


SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. SERGIPE, 1156

15023120/0001-81

Balanco Exercício: 2017

ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E UNIDADE

Page 1

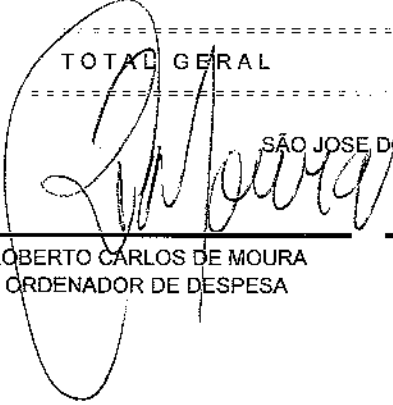
ORGAOS

01	PODER LEGISLATIVO	1.649.285,79
01 01	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.649.285,79
01	Legislativa	1.649.285,79

TOTAL GERAL

1.649.285,79

SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS 31 de dezembro de 2017.


ROBERTO CARLOS DE MOURA
ORDENADOR DE DESPESA


GILDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
CONTADOR


SÉRGIO OLÍMPIO GIUFRIDA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AV. SERGIPE, 1156

15023120/0001-81

Balanco Exercício: 2017

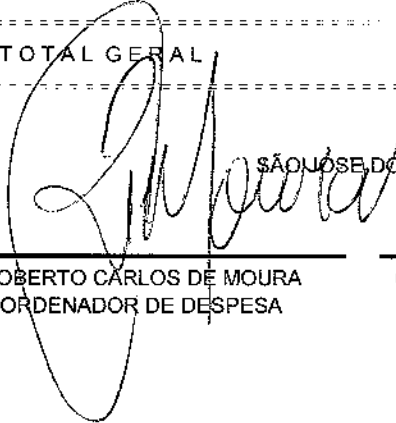
ANEXO 10

COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

Page 1

TITULOS	ORCADA ARRECADADA		DIFERENCAS	
	PARA MAIS	PARA MENOS	PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 31 de dezembro de 2017.


ROBERTO CARLOS DE MOURA
ORDENADOR DE DESPESA


GILDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
CONTADOR


SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
TESOUREIRO



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

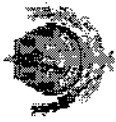
AV. SERGIPE, 1156
15023120/0001-81

Balanco Exercício: 2017

A N E X O 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORG E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
01 PODER LEGISLATIVO						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.025.000,00	0,00	0,00	1.025.000,00	1.002.462,44	22.537,56
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	123.928,80	4.071,20
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 65.603,38	0,00	0,00	65.603,38	65.603,38	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL 41.600,00	0,00	0,00	41.600,00	36.680,00	4.920,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	33.005,44	6.994,56
3.3.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ. 1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 139.400,00	0,00	0,00	139.400,00	105.525,72	33.874,28
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES 6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
AV. SERGIPE, 1156
15023120/0001-81

Balanco Exercício: 2017

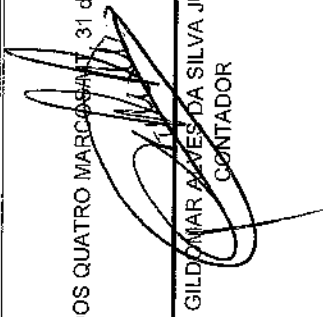
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REMANEJAMENTO	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES					
	264.000,00	0,00	0,00	264.000,00	263.750,00	250,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES					
	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	24.396,62	0,00	0,00	24.396,62	11.730,01	12.666,61
TOTAL DO ORGAO	1.751.000,00	0,00	0,00	1.751.000,00	1.649.285,79	101.714,21
TOTAL ORCAMENTARIO	1.751.000,00	0,00	0,00	1.751.000,00	1.649.285,79	101.714,21



ROBERTO CARLOS DE MOURA
ORDENADOR DE DESPESA



GILDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
CONTADOR

SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS em 31 de dezembro de 2017.



SERGIO OLIMPIO GIUFFRIDA
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

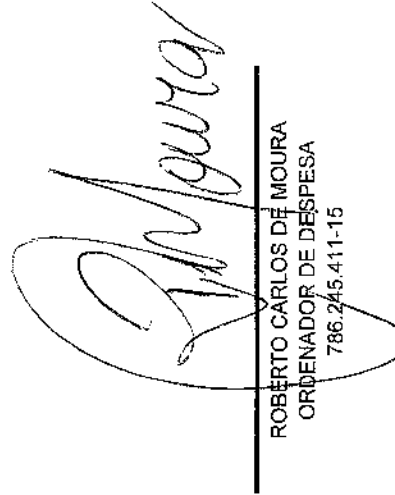
1 of 1

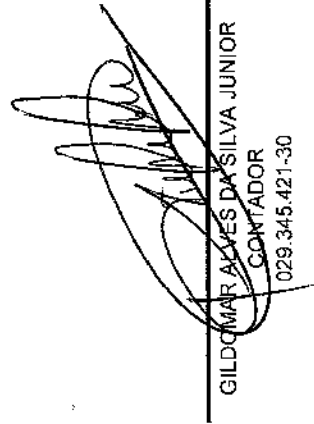
Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00


ROBERTO CARLOS DE MOURA
ORDENADOR DE DESPESA
786.245.411-15


GILDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
CONTADOR
029.345.421-30



SERGIO OLIMPIO GIUFRIDA
TESOUREIRO
626.781.401-72

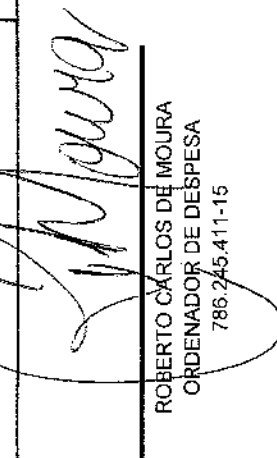
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

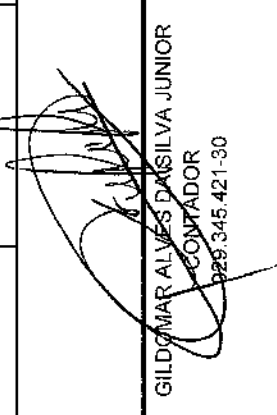
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

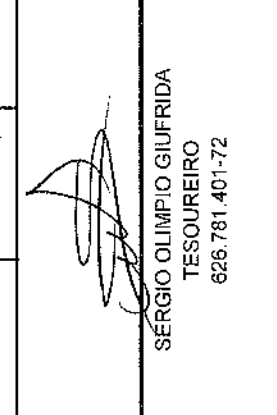
Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	0,00	1.309,00	0,00	0,00	0,00	1.309,00
Não Processados	22.025,00	4.994,00	22.025,00	0,00	0,00	4.994,00
Sub-total	22.025,00	6.303,00	22.025,00	0,00	0,00	6.303,00
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	0,00	35.915,14	35.915,14	0,00	0,00	0,00
INSS (F)	0,00	64.692,89	64.692,89	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	59.554,79	59.554,79	0,00	0,00	0,00
ISS (F)	0,00	3.160,10	3.160,10	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA (F)	0,00	24.464,23	24.464,23	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	0,00	645,80	645,80	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	0,00	492,77	492,77	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	188.925,72	188.925,72	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.025,00	195.228,72	210.950,72	0,00	0,00	6.303,00


ROBERTO CARLOS DE MOURA
 ORDENADOR DE DESPESA
 786.245.411-15


GILDOMAR ALVES DA SILVA JUNIOR
 CONTADOR
 928.345.421-30


SÉRGIO OLÍMPIO GIUFFRIDA
 TESOUREIRO
 626.781.401-72



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AV. SERGIPE, 1156
15023120/0001-81

Exercício: 2017

Restos a Pagar Inscritos e Pagos no Exercício

NE	Exerc.	Credor	Saldo Anterior	Inscrição		Baixa		Anulação	Saldo
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados		
219		ETCA CONSULTORIA E ASSESSO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
192		JUSSEMAR REBULI PINTO - ME	17.025,00	0,00	0,00	0,00	17.025,00	0,00	0,00
Total			22.025,00	0,00	0,00	0,00	22.025,00	0,00	0,00

Roberto Carlos de Moura
Presidente

Gilomar A. da Silva Junior
CRC-MT 016969/O-7

Sérgio Olimpio Giufrida
Tesorreiro

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

ANEXO I-D

Quadro dos Dados Contábeis Consolidados Municipais

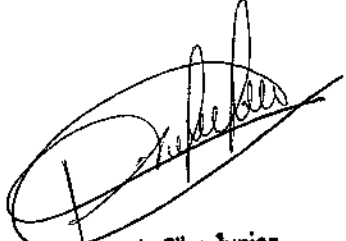
UF: MATO GROSSO

Situação até: 31/12/2017

SITUAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR PAGOS E CANCELADOS - POR CATEGORIA

DESPESAS - RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESSADOS		PROCESSADOS	
	PAGO	CANCELADO	PAGO	CANCELADO
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	22.025,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.025,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	22.025,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.025,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.11 LOCAÇÃO DE SOFTWARES	17.025,00	0,00	0,00	0,00
	22.025,00	0,00	0,00	0,00


Roberto Carlos de Moura
Presidente


Gildomar A. da Silva Junior
CRC-MT 016969/O-7


Sérgio Olimpio Giufrida
Tesoureiro



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br - S. J. dos Quatro Marcos - MT

CNPJ 15.023.120/0001-81

DECLARAÇÃO

Eu, **ROBERTO CARLOS DE MOURA**, Presidente desta Câmara Municipal, DECLARO para os devidos fins e que surta os efeitos legais, que não houve cancelamento de Restos a Pagar no exercício de 2017.

São José dos Quatro Marcos – MT, 15 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO CARLOS DE MOURA
Presidente